

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 19, Em 20 / 03 / 20.
Fernando de Lima Gasparotto
RE. 11.272-SGP. 12



Folha nº 19 do Proc
Nº 01-669 de 2017
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272-SGP-12

fls. 25

São Paulo, 16 de março de 2020.

Ofício SGP-12 nº 083/2020

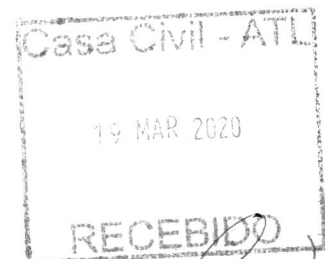
Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, **reitero** a Vossa Senhoria o pedido de informações efetuado no ofício SGP-12 nº 624/2019, sobre o **Projeto de Lei nº 669/2017**, de autoria do Vereador Arselino Tatto (PT), que “ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DE MERCADOS REGIONAIS ESPECIALIZADOS NO COMÉRCIO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para as informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,


EDUARDO TUMA
Presidente



Anexo: cópia do pedido citado, do ofício, do texto do projeto e da justificativa.

Assinatura dos Santos
RF 794.375.1
Casa Civil - ATL

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 162	
HORÁRIO:	18h00
ENTRADA:	18 / 03 / 2020
AÍDA:	/ /
Eulália Andrade de Souza Classe Especial	
ASSINATURA E CARIMBO	